

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da Categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2022. **CONVOCA** exclusivamente, os trabalhadores da Empresa **SGP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.892.081/0001-38 - EMPRESA TERCEIRIZADA, PRESTADORA DE SERVIÇOS À CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE MANAUS S/A, NA CIDADE DE MANAUS/AM**, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa supracitada, sito a Rua Barão Do Rio Negro, nº 19, Lt Parque das Laranjeiras – Flores, CEP.: 69.058-741, no dia 11.08.2022 (sexta-feira), às 07h, em primeira convocação com *quórum* da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores interessados (os convocados), ou às 07h e 30min, em segunda convocação – com *quórum* de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT. Devido à situação em decorrência da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), os trabalhadores que se farão presentes nas reuniões deverão manter o distanciamento social de 1 metro e meio em relação aos demais, salvaguardando as orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como, em conformidade com o Decreto nº 4.806, de 14 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2.643 de 30 de julho de 2020, o uso de máscaras será obrigatório durante toda assembleia, respeitando o tempo de permanência no local para deliberarem a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA:**

I – Informes Gerais;

II - Apreciação, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da empresa **SGP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023, a iniciar sua vigência a partir da DATA BASE de 1º(primeiro) de setembro de 2022;

III – Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, ter plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos com a empresa **SGP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como base a Pauta de Reivindicações / Negociações a que se refere o item “II” deste Edital.

IV – Autorização do desconto da Contribuição Assistencial (Taxa de Fortalecimento Sindical);

V – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra **SGP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, se necessário for (caso frustrada a tentativa de autocomposição – negociação direta – e conciliação através da SRTE/AM e MPT/AM) no que tange o item “III” deste Edital, autorizando ainda poderes para que o Sindicato constitua advogado para essa finalidade;

VI – Autorização para realização de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 04 de agosto de 2022

Shirlene Maria Brito Martins  
Presidente